

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Excelentíssimo Senhor, Senador Jorge Kajuru,

Primeiramente, venho a Vossa Excelência frisar pelos bons préstimos dos servidores **Marcelo, Carol e Henrique** que me receberam no dia **24 de setembro de 2024**, na sala nº 19, da Ala Alexandre Costa do Anexo II, do Senado Federal.

Nessa reunião, foi relatado parcialmente e comprovadamente os argumentos que a testemunha **Dayana Nunes Feitosa** irá prestar. Ocorre que foi solicitado informalmente, a sua oitiva de forma secreta ou sigilosa devido aos riscos que podem acarretar a sua vida e da família.

Portanto, venho humildemente e formalmente, requerer a Vossa Excelência, que a oitiva da testemunha marcada para o dia **08 de outubro de 2024**, **seja de forma secreta ou sigilosa**, prezando o bem estar maior que é a vida e a segurança da sua família. **Coadunando o que preceitua o artigo 7º, inciso 8 da Lei 9.807, que a Lei de Proteção à Testemunha.**

Diante do exposto e as ressalvas do pedido de reconsideração, deixamos claro a Vossa Excelência os graves riscos de exposição a testemunha e ao advogado que irá acompanhá-la.

Consoante ao que foi tratado na reunião, o **Sr. Henrique**, solicitou que encaminhasse alguns documentos, referentes ao clube. Assim, encaminho em anexo a essa petição, **onde o nosso interesse é contribuir para a verdade real dos fatos e demonstrar de forma crível e latente que a testemunha foi vítima de uma armação orquestrada pelo Sr. Willian Pereira Rogatto.**

Quanto ao **Sr. Erivaldo Alves**, repiso, o que foi relatado na petição anterior.

Quando sofreu um AVC Hemorrágico no ano de 2023, extremamente gravoso a sua saúde, permanecendo sob cuidados médicos durante meses, atualmente não possui condições clínicas e mentais satisfatórias e plenas para participar e responder aos assuntos que na época dos fatos já se encontrava licenciado e afastado das atribuições como presidente da agremiação.

Ressalto, sendo é temerário e fortemente perigoso a sua oitiva, já que pode acarretar sérios danos psicológicos e o risco de algum problema igual ou maior a sua saúde. Não irá acrescentar em nada seu depoimento devido que a época dos fatos estava afastado da Presidência do Clube e em cuidados clínicos.

Comprovam-se, tanto na **carta enviada ao Presidente da Federação Brasiliense de Futebol** à época, bem como, ao **prontuário médico** (em anexo).

Foi solicitado ao hospital pelo **Sr. Erivaldo** um laudo médico para informá-lo sobre o seu atual estado de saúde. Até a presente data, o hospital vem protelando ao pedido.

Diante do exposto, requeiro que o **Sr. Erivaldo** seja dispensado desse depoimento.

Com a devida vênia, requeiro que os argumentos, sejam deferidos.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários e dirimir qualquer dúvida pertinente ao caso.

Brasília-DF, 01 de outubro de 2024

Ricardo Andrade de Oliveira

OAB/DF 65.282